

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Orlando Julio Lopes Junior (L. 14) do 1º Distrito da 30ª Região Maçônica, ratificado pelo Resp.: Ir.: Delegado Regional,


**RESOLVE**

- Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Orlando Julio Lopes Junior (L. 14) do 1º Distrito da 30ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Orlando Julio Lopes Junior (L. 14) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Silas Paoliello (L. 14) para o cargo de Delegado Distrital do 1º Distrito da 30ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre